

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

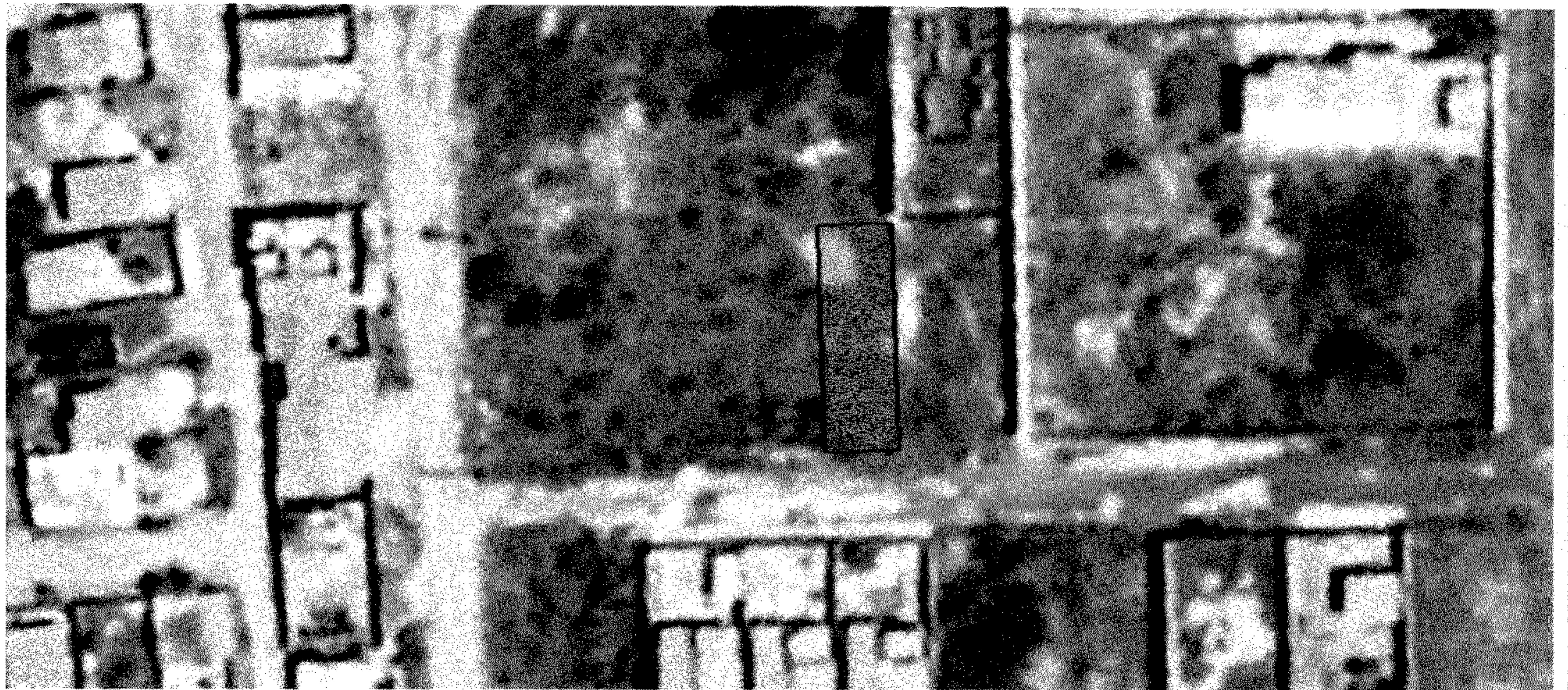
-29.978-

FICHA

-2-Frente-

BOM JESUS DA LAPA – BA

Bom Jesus da Lapa: 03 de junho de 2019.



Inscrição Imobiliária nº 345.00044.0000
Anuente 03: Marília dos Santos Duarte
CPF nº: 625.356.415-34
03 AZ 098°46'09.65" =>
Dist. 7,50 m 04

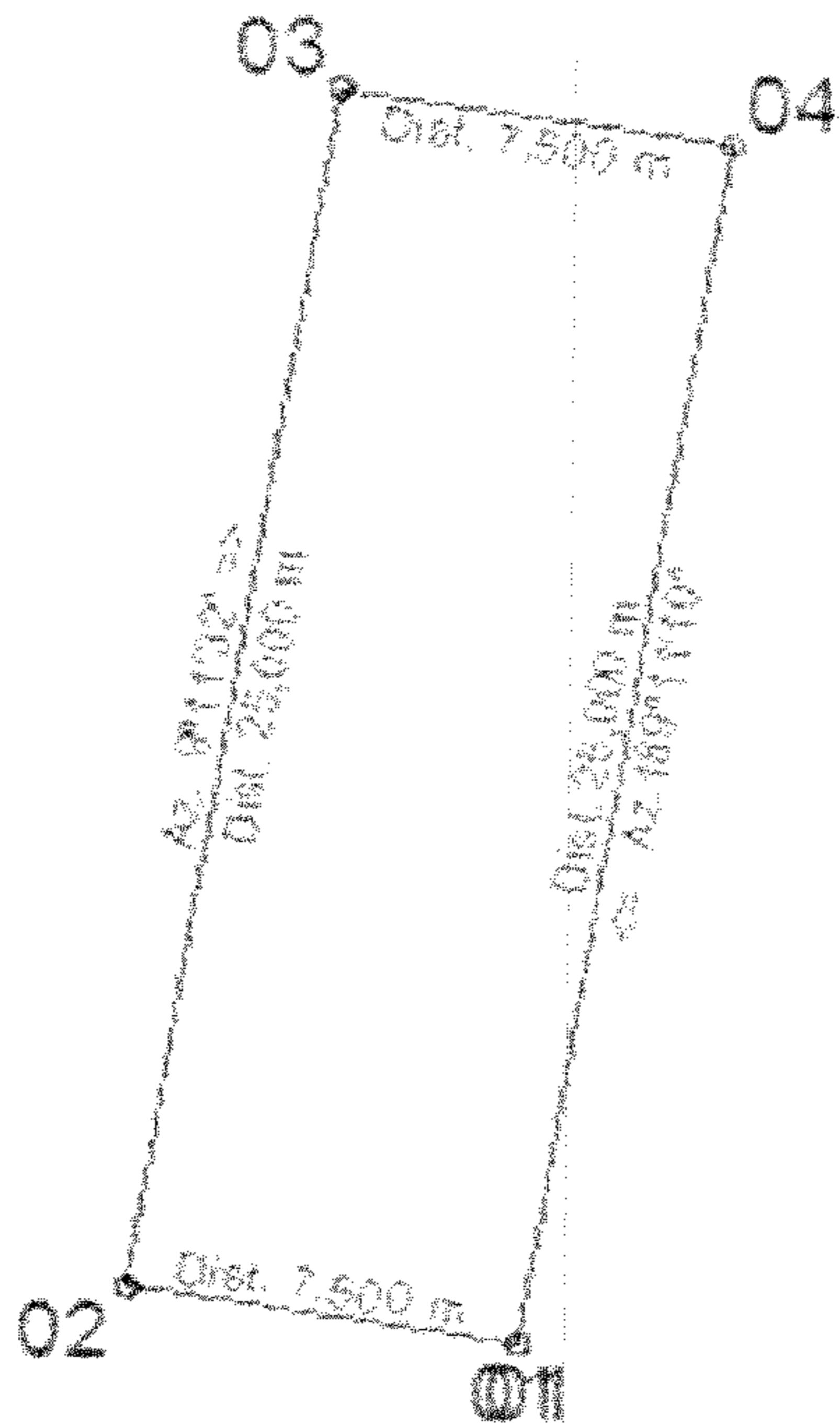
Inscrição Imobiliária nº 346.00071.0000
Anuente 02: Construtora Pereira da Lapa Eireli
CNPJ nº: 02.993.135/0001-20
Dist. 25,00 m
Inscrição Imobiliária nº 346.00071.0000
Construtora Pereira da Lapa Eireli
Lote: 154 Quadra: 05
Área: 187,50 m²

Dist. 7,50 m
AZ. 189°11'09.63" =>
Inscrição Imobiliária nº 346.00065.0000
Anuente 04: Construtora Pereira da Lapa Eireli
CNPJ nº: 02.993.135/0001-20

02 AZ. 278°45'56.22" =< 01
Rua Via local 20
Ensuente 01: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa
CNPJ nº: 14.105.183/0001-14

continua no verso

-2vº-



SEM BENFEITORIA.

Cadastro urbano: Inscrição imobiliária nº 346.00071.0000.

Título anterior: Escritura pública sob nº de ordem 138, Livro 2, fls. 193/195, lavrada no Tabelionato de Notas de Bom Jesus da Lapa/BA, em 08/03/2019 (R-1 - 29.861).

PROPRIETÁRIO(S): CONSTRUTORA PEREIRA DA LAPA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual de responsabilidade limitada, nacional, inscrita no CNPJ sob nº 02.993.135/0001-20, com sede na Rua Rondônia, nº 355, Bairro Shangri-lá, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 29.861, Livro 2.

PROTOCOLO: Prenotação nº 43.928, datada de 17/05/2019.

Abertura de matrícula, mediante requerimento do interessado (art. 942, inc. IV, CNP/BA). DAJE: Emissor 9999, Série 023, Número 503721, Valor R\$ 16,08. Selo Digital nº 1373.AB034100-8.

Dou fé! Divanei da Silva Cardoso Divanei da Silva Cardoso, Escrevente Autorizada.

AV-1 - 29.978. Bom Jesus da Lapa/BA, 20 de agosto de 2019. Benfeitoria.

Nos termos do requerimento firmado em Bom Jesus da Lapa/BA em 16/07/2019, com reconhecimento de firma no Tabelionato de Notas de Bom Jesus da Lapa/BA na mesma data, promove-se a presente averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi construída a seguinte acessão: **Casa residencial, edificada em alvenaria de blocos cerâmicos, estrutura de concreto armado, sendo revestida de telhas de cerâmica tipo plan, com a seguinte descrição:**

Espaço interno	Área
1 (uma) sala de estar (living/TV)	11,50 m ²

continua na ficha nº 3

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BOM JESUS DA LAPA – BA

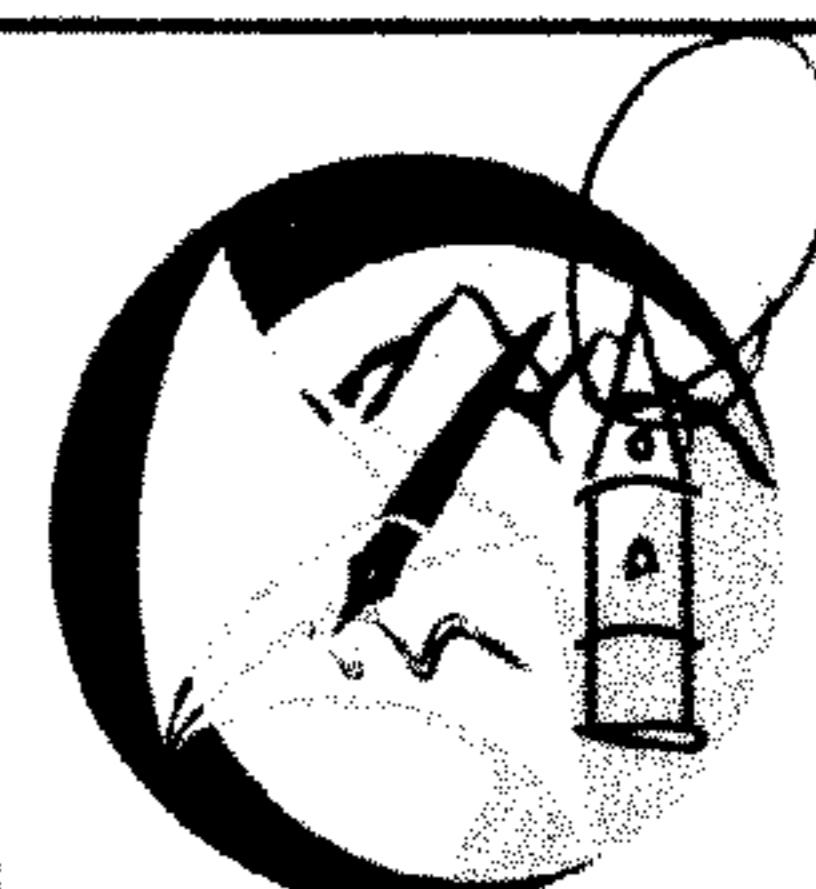
MATRÍCULA

-29.978-

FICHA

-3-Frente-

Bom Jesus da Lapa: 20 de agosto de 2019.



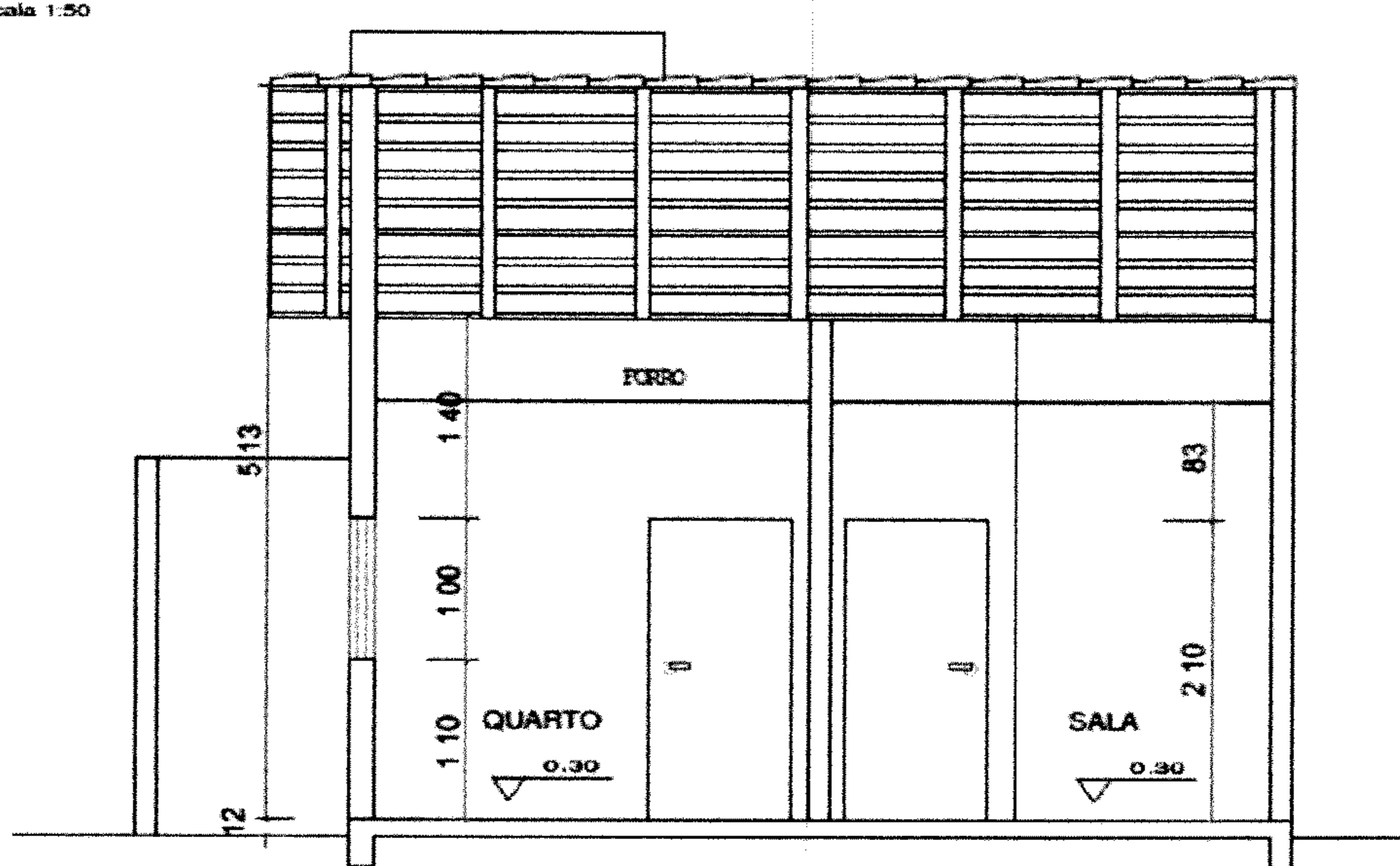
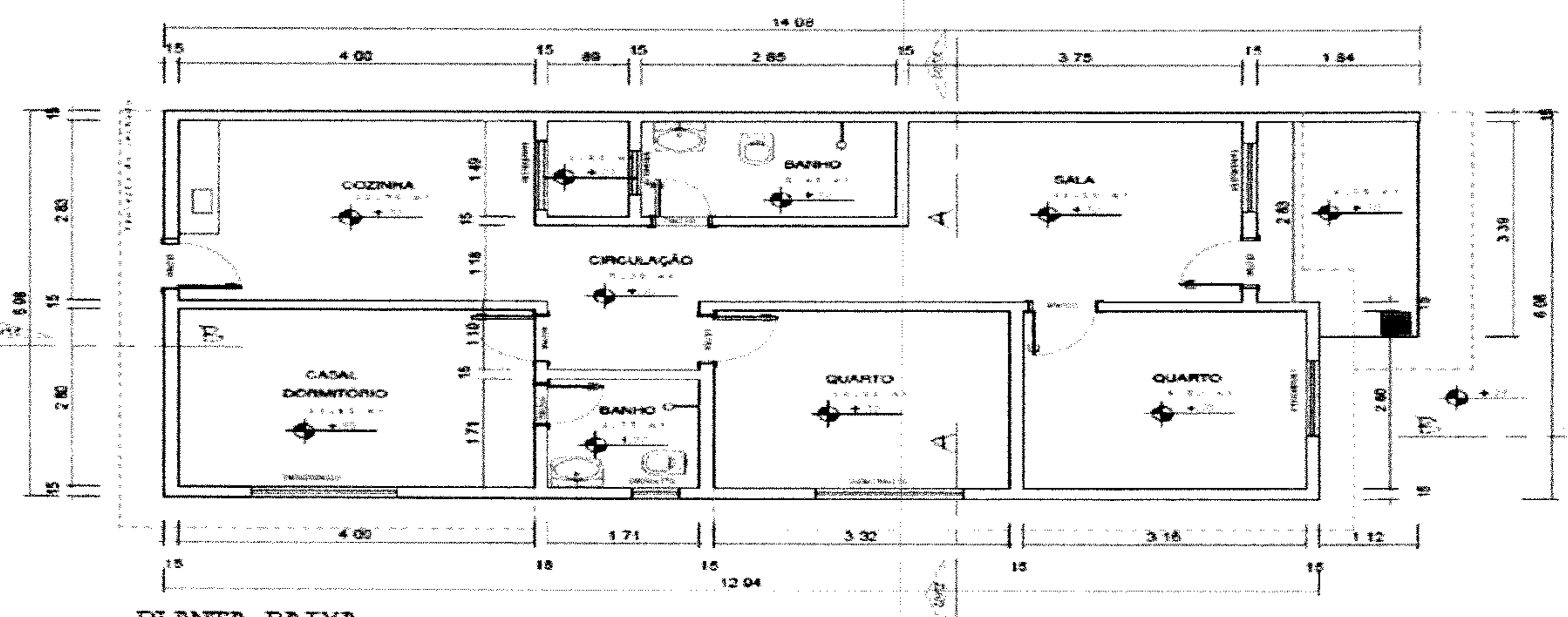
1 (uma) cozinha	12,75 m²
1 (um) dormitório com banheiro privativo (suite)	15,20 m²
1 (um) dormitório simples	10,05 m²
1 (um) dormitório simples	9,50 m²
1 (um) banheiro social	5,45 m²
1 (uma) área de circulação	7,05 m²
1 (uma) área de sol	1,80 m²
Espaço externo	
1 (uma) varanda	Área 6,05 m²

Área Total Construída	
82,00 m²	
Área útil	
79,35 m²	
Área de cobertura	
80,20 m²	

Declarações e documentos: **a)** Valor de avaliação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme declaração do(s) Proprietário(s), firmada em Bom Jesus da Lapa/BA em 16/07/2019, com reconhecimento de firma no Tabelionato de Notas de Bom Jesus da Lapa/BA na mesma data. **b)** Projeto arquitetônico residencial aprovado pelo Município de Bom Jesus da Lapa/BA em 16/07/2019, assinado por responsável técnico habilitado. **c)** Alvará de construção nº 5.452, expedido em 24/05/2019 (data de início da obra 24/05/2019). **d)** Carta de Habite-se nº 1.899, datada de 10/07/2019 (data de término da obra 10/07/2019). **e)** Não foi apresentada a Certidão Negativa do INSS, tendo sido declarado pelo interessado a sua dispensa (art. 1.255 e 1.295, §§ 1º e 2º, do Código de Normas e Procedimentos do Estado da Bahia; STF, Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 173-6/DF; STF, Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 394-1/DF; e, CNJ, Pedido de Providências - PP nº 0001230.82.2015.2.00.0000). **f)** Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº BA20190107565, emitida em 09/07/2019, por Rafael Vieira de Assunção, engenheiro civil, CPF 814.465.945-72, inscrito no CREA/BA nº 3000060868, registrado no RNP nº 0516977466. **g)** Cadastro municipal: inscrição imobiliária nº 346.00071.0000. **h)** Logradouro: Via Local 20, nº 71, Bairro Mirante da Lapa, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.*****

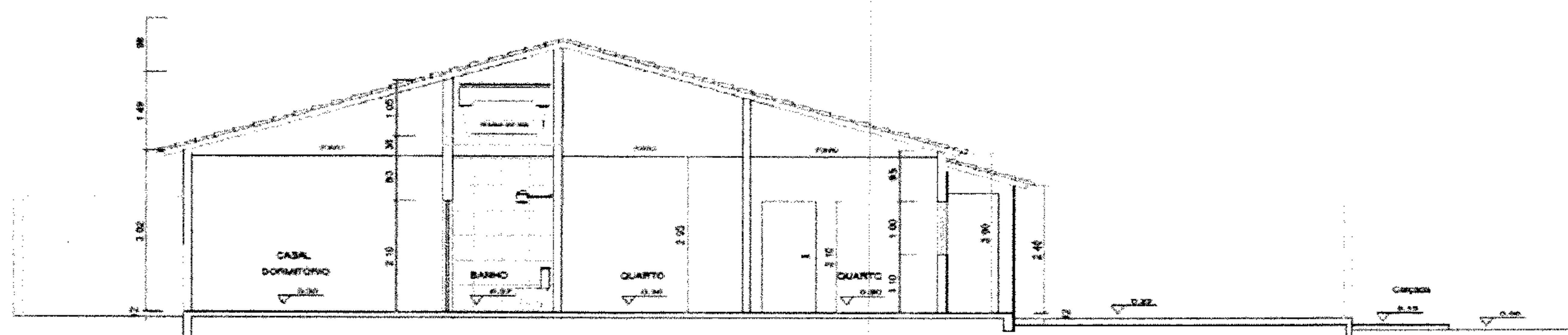
continua no verso

-3vº-



CORTE "AA"

escala 1:50



CORTE "BB"

escala 1:50

continua na ficha nº 4

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

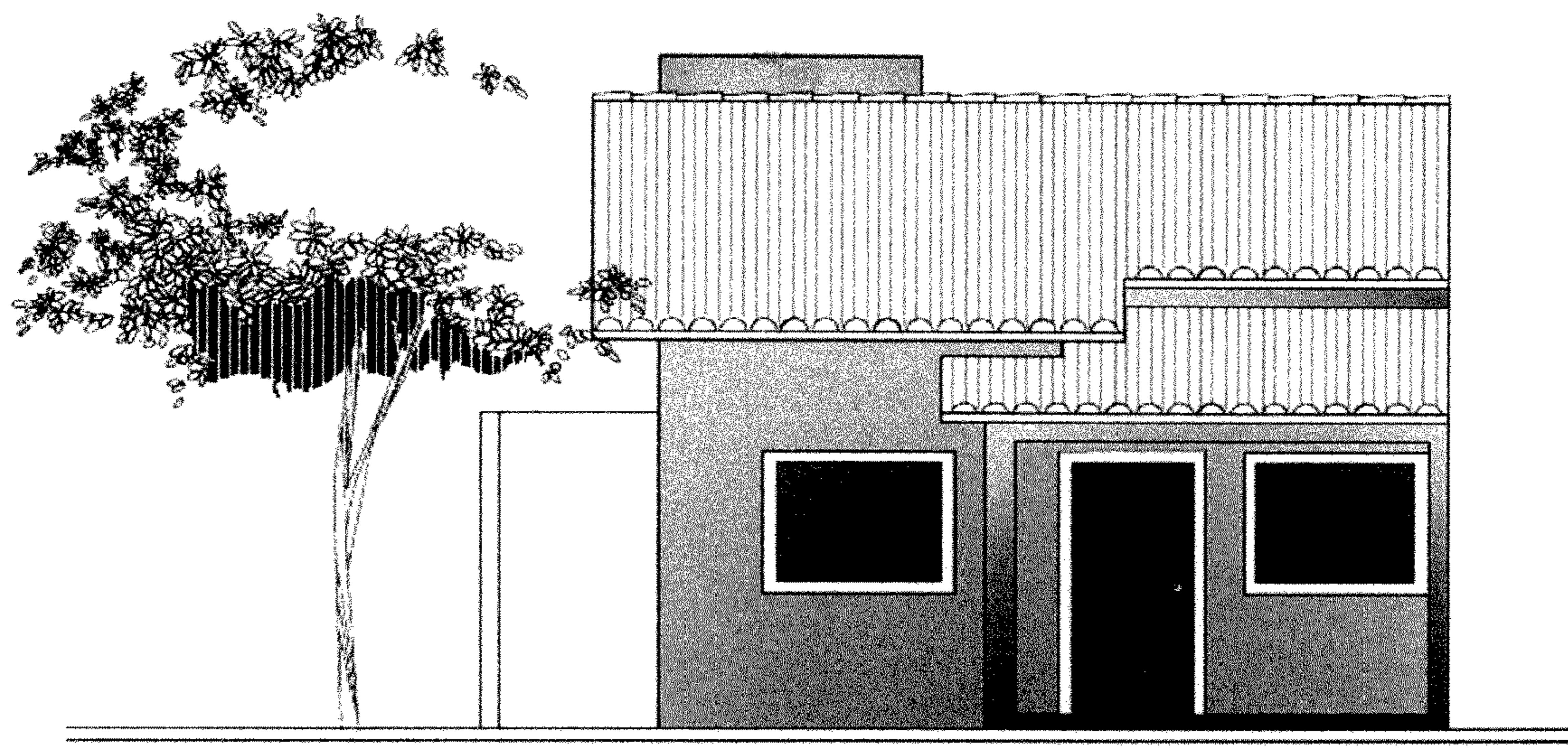
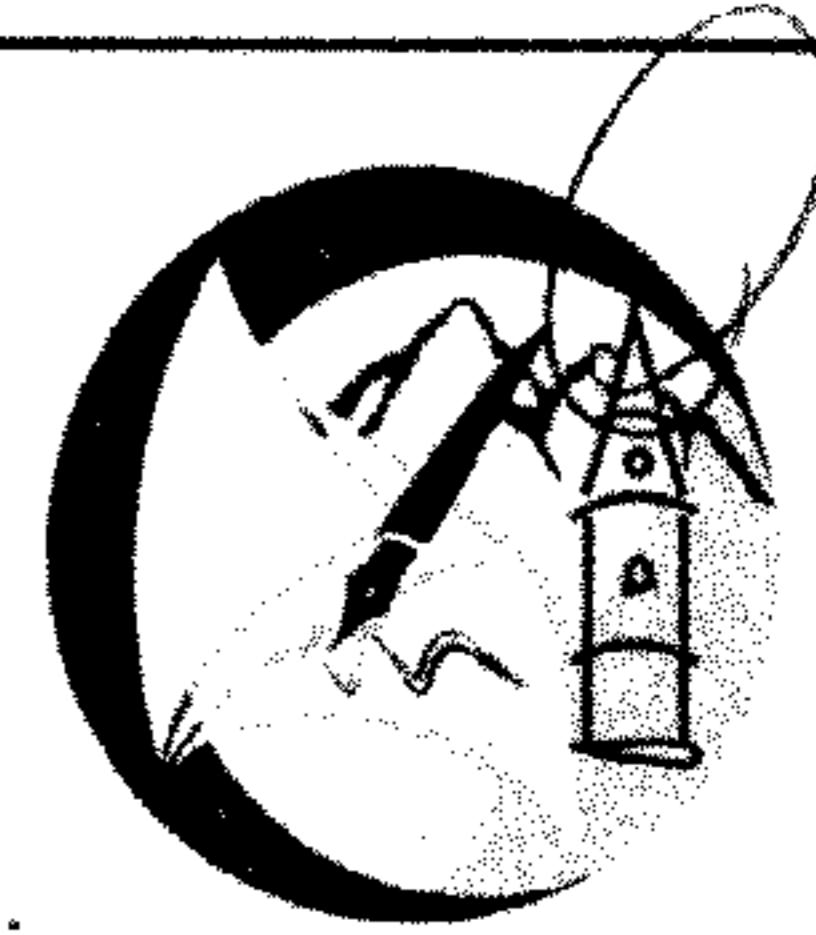
-29.978-

FICHA

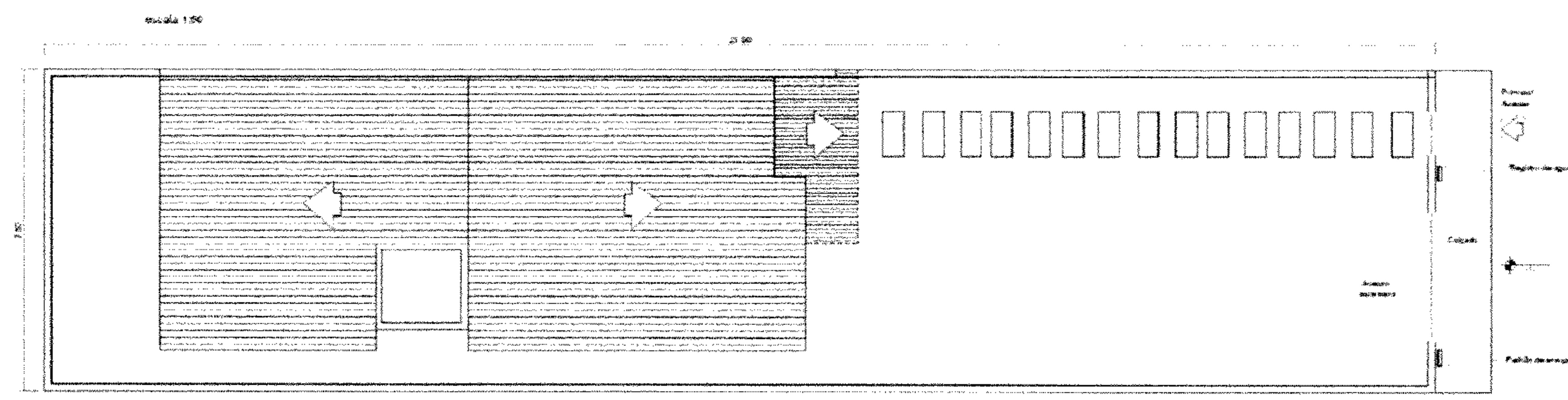
-4-Frente-

BOM JESUS DA LAPA – BA

Bom Jesus da Lapa: 20 de agosto de 2019.



FACHADA



LOCAÇÃO E COBERTURA
escala 1:50

Protocolo nº 44.630, datado de 17/07/2019. DAJE: Emissor 1373, Série 002, Número 030865, Valor R\$ 739,48. Selo Digital nº 1373.AB039278-8.

Dou fé. *Divanei da Silva Cardoso* Divanei da Silva Cardoso, Escrevente Autorizada.

R-2 - 29.978. Bom Jesus da Lapa/BA, 17 de janeiro de 2020. **Compra e Venda**.

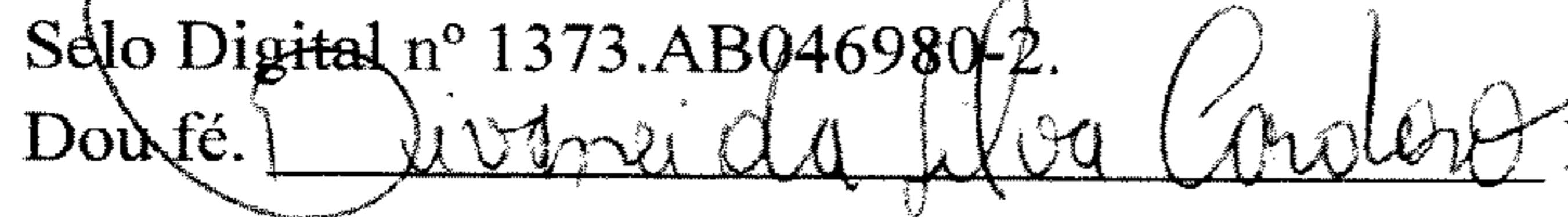
Transmitente(s): CONSTRUTORA PEREIRA DA LAPA EIRELI, já qualificado(s).

Adquirente(s): **PERIVALDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, auxiliar de escritório, divorciado, nascido em 16/02/1981, natural de Itabuna/BA, filho de Raimundo Joaquim dos Santos e de Lindinalva D'Ajuda Barbosa, portador da carteira de identidade (RG) nº 0931007526, expedida pela SSP/BA em 10/05/2016, inscrito no CPF sob nº 976.527.925-68, residente e domiciliado na

continua no verso

-4vº-

Travessa Silvio Santos, nº 34, Bairro Amaralina, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.
Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV – SFH, com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei Federal nº 11.977/09, instrumento particular com efeitos de escritura pública (art. 61, § 5º, da Lei Federal nº 4.380/64), firmado em Bom Jesus da Lapa/BA, datado de 16/01/2020 (Contrato nº 8.4444.2243767-1), o(s) Transmitemente(s) **vendeu(ram)** o imóvel objeto desta matrícula para o(s) Adquirente(s). Valor do imóvel atribuído pela Fazenda Pública: R\$ 130.000,00. Valor do ITBI: R\$ 3.900,00, conforme Documento de Arrecadação Municipal (DAM) nº 3694165, datado de 15/01/2020 (alíquota de 3%). **Elementos constantes do título:** a) valor da transação: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). b) forma de pagamento: à vista, tendo havido a quitação integral do preço. **Demais cláusulas constantes do título.** Protocolo nº 45.787, datado de 16/01/2020. DAJE: Emissor 1373, Série 002, Número 038534, Valor R\$ 415,24. Selo Digital nº 1373.AB046980-2.

Dou fé.  Divanei da Silva Cardoso, Escrevente Autorizada.

R-3 – 29.978. Bom Jesus da Lapa/BA, 17 de janeiro de 2020. **Alienação Fiduciária.**

Devedor(es) Fiduciante(s): PERIVALDO BARBOSA DOS SANTOS, qualificado(s) no R-2.

Credor(es) Fiduciário(s): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)**, pessoa jurídica de direito privado, empresa pública federal, instituição financeira, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no município de Brasília/DF, por sua agência de Bom Jesus da Lapa/BA, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0784-80, situada na Avenida Duque de Caxias, nº 556, Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Nos termos do instrumento particular com efeitos de escritura pública, descrito no R-2, o(s) Devedor(es) Fiduciante(s) **alienou(aram) fiduciariamente** o imóvel objeto da presente matrícula ao Credor Fiduciário, para a garantia da dívida abaixo descrita. **Elementos constantes do título:** a) Do título consta que o valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto desta matrícula é R\$ 130.000,00, composto pela integralização dos seguintes valores: Valor total da dívida/Financiamento concedido pela CEF: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais); Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 4.625,00; Recursos próprios: R\$ 19.018,00; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 2.357,00. b) Origem de recursos: FGTS/União. c) Sistema de amortização: Tabela Price - TP. d) Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 130.000,00. e) Prazo total (meses): 360 meses. f) Taxa de juros % a.a: nominal (sem desconto) 8.16; nominal (com desconto) 5.50; nominal (redutor 0,5% FGTS) 5.00; efetiva (sem desconto) 8.4722; efetiva (com desconto) 5.6408; efetiva (redutor 0,5% FGTS) 5.1162. g) Taxa de juros contratada: nominal: 5.0000% a.a; efetiva: 5.1161% a.a. h) Encargo mensal inicial: prestação (a+j): R\$ 558,29; taxa de administração: R\$ 0,00; seguros: R\$ 26,13; total: R\$ 584,42. i) Vencimento do primeiro encargo mensal: 15/02/2020. j) Reajuste dos encargos: De acordo com o item 4 do título. k) Forma de pagamento na data da contratação: débito em conta. l) Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): taxa de administração: R\$ 2.653,48; diferencial na taxa de juros: R\$ 18.346,52. m) Data

continua na ficha nº 5

Livro N° 2

REGISTRO GERAL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BOM JESUS DA LAPA – BA

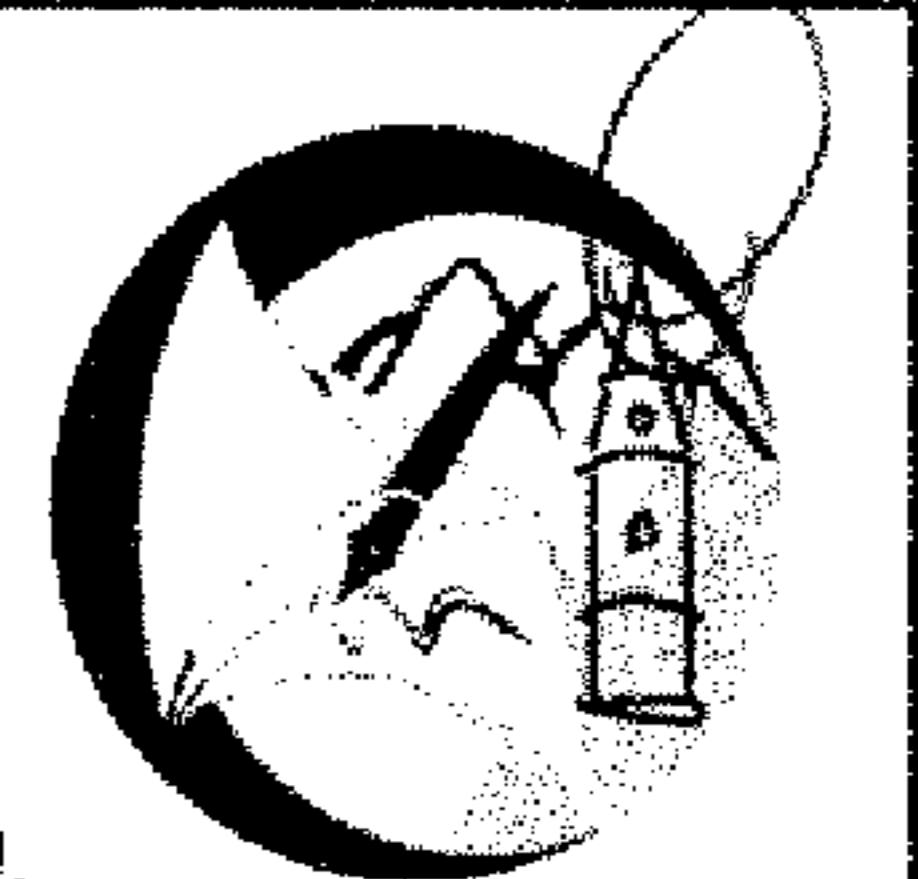
MATRÍCULA

-29.978-

FICHA

-5-Frente-

Bom Jesus da Lapa: 17 de janeiro de 2020.



do Habite-se: 10/07/2019. **n)** Composição de renda: composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal: comprovada: R\$ 2.344,08; não comprovada: R\$ 0,00. **o)** Para Cobertura Securitária: devedor: Perivaldo Barbosa dos Santos - Percentual 100,00%. **p)** Prazo de carência para expedição da intimação: 30 (trinta) dias, a contar do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **Demais elementos constantes do título.** Protocolo nº 45.787, datado de 16/01/2020. DAJE: Emissor 1373, Série 002, Número 038535, Valor R\$ 383,79. Selo Digital nº 1373.AB046980-2.

Dou fé. *Divanei da Silva Cardoso* Divanei da Silva Cardoso, Escrevente Autorizada.

AV-4 - 29.978. Bom Jesus da Lapa/BA, 17 de abril de 2024. Consolidação da Propriedade Fiduciária.

Nos termos do requerimento firmado em Bom Jesus da Lapa/BA em 19/01/2024, assinado digitalmente na mesma data, instruído com a Certidão de Transcurso do Prazo Sem Purgação da Mora expedida em 30/11/2023, promove-se a presente averbação para constar a **consolidação da propriedade fiduciária** do imóvel desta matrícula em nome do(s) Credor(es) Fiduciário(s), que promoverá público leilão para a alienação do imóvel, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Fica cancelada a alienação fiduciária constante do R-3. Valor do imóvel atribuído pela Fazenda Pública: R\$ 134.455,92 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Valor do ITBI: R\$ 4.033,68. Protocolo nº 56.650, datado de 05/02/2024. DAJE: Emissor 1373, Série 002, Número 107395, Valor R\$ 1.063,32. Selo Digital nº 1373.AB113038-8.

Dou fé. Assinado eletronicamente (registerdeimoveis.org.br): Código de validação: NJR42-69W4F-UYR9T-BQLF4. Divanei da Silva Cardoso, Escrevente Autorizada.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR POSITIVA DE ÔNUS

CERTIFICO que a presente certidão é autêntica e extraída do registro original arquivado nesta Serventia, nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73. Esta certidão constitui o inteiro teor da Matrícula do imóvel, cujo(s) ônus real(is) e/ou ação(ões) real(is) e pessoal(is) reipersecutória(s) que grava(m) o imóvel é (são) o(s) seguinte(s) :

1 - AV-4 - Consolidação da Propriedade Fiduciária

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BOM JESUS DA LAPA/BA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM POSITIVA DE ÔNUS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS

CERTIFICO que a presente certidão é autêntica e extraída do original arquivado em cartório, nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

BOM JESUS DA LAPA - BA

DIVANEI DA SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1373.AB113279-8
PNTJLVR0DD
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Emolumentos: R\$ 52,38 Fiscal: R\$ 37,19 FECOM: R\$ 14,31 Defensoria: R\$ 1,4 PGE: R\$ 2,08 FMMPBA: R\$ 1,08
Total: R\$ 108,44 Daje: 1373-002-107396
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
PAGOS 0107010
RECOLHIDOS POR VERBA

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 29978

Certidão expedida às 14:28:39 horas do dia 19/04/2024.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-008/2020.

Pedido N° 39688



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P9A6N-BNSV6-DVYTZ-ANKTB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Divanei Da Silva Cardoso (CPF 049.112.575-55)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/P9A6N-BNSV6-DVYTZ-ANKTB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>